



## EDITAL 002/2021-PROFCIAMB

### Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB

A Comissão de Seleção 2021 do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

Considerando o Regulamento do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais;  
Considerando o disposto na Resolução n.º 017/2020-PROFCIAMB;  
Considerando o disposto na Resolução n.º 036/2020-DCI;  
Considerando o disposto na Resolução n.º 029/2020-CI/CCE;  
Considerando os fundamentos apresentados no Parecer n.º 002/2021-ACA;  
Considerando o disposto na Resolução n.º 004/2021-COU  
Considerando as decisões do Conselho Acadêmico do Programa, em reunião realizada no dia 18/02/2021, convocada pelo edital de reunião n.º 001/2021-PROFCIAMB.

### TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo para o curso de MESTRADO PROFISSIONAL, Turma 2021, **PARA O CAMPUS SEDE, EM MARINGÁ, PARANÁ**, do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), do Departamento de Ciências (DCI), do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Estadual de Maringá.

### 1 INSCRIÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais realizará as inscrições para o processo seletivo de Mestrado Profissional no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2021. As inscrições serão exclusivamente pela internet, pelo site <http://www.npd.uem.br/sgipos/>. As inscrições homologadas serão disponibilizadas em edital, publicado no site [www.dci.uem.br/proficiamb](http://www.dci.uem.br/proficiamb), até o dia 26/03/2021.

O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado de Curso do PROFCIAMB, nos seguintes termos:

## 2 DAS VAGAS:

2.1 São ofertadas 12 (doze) vagas. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios de avaliação do Processo Seletivo, estabelecidos neste edital, disposto no Item 4, Processo Seletivo. Os docentes disponíveis para orientação são:

Orientadores	E-mails	Áreas de atuação	Linhas de pesquisa
André Luis de Oliveira	aloprof@gmail.com	Ensino de Ciências	1- Ambiente e Sociedade 2- Recursos Naturais e Tecnologia
Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior	caomjunior@uem.br	Ensino de Ciências	1- Ambiente e Sociedade 2- Recursos Naturais e Tecnologia
Cristhiane Michiko Passos Okawa	crisokawa@gmail.com	Ciências Ambientais	2- Recursos Naturais e Tecnologia
Felipe Fontana	buthjaum@gmail.com	Ensino de Ciências	1- Ambiente e Sociedade 2- Recursos Naturais e Tecnologia
Henrique Ortêncio Filho	hofilho@uem.br	Ciências Ambientais	1- Ambiente e Sociedade 2- Recursos Naturais e Tecnologia
Mariza Barion Romagnolo	mbromagnolo@gmail.com	Ciências Ambientais	1- Ambiente e Sociedade
Marli Schmitt Zanella	mszanella@uem.br	Ensino de Ciências e Matemática	1- Ambiente e Sociedade 2 Recursos Naturais e Tecnologia
Simone Fiori	sfiori@uem.br	Química	1- Ambiente e Sociedade 2- Recursos Naturais e Tecnologia
Susicley Jati	susi@nupelia.uem.br	Ciências Ambientais	2- Recursos Naturais e Tecnologia

2.2 O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios: os candidatos serão aprovados seguindo-se o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória decrescente. Os excedentes, somente serão chamados mediante disponibilidade de vagas.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o processo de seleção do Curso de Mestrado Profissional os portadores de diploma de nível superior outorgados por instituição reconhecida pelo MEC e que façam parte do público alvo do PROFCIAMB, que é composto por professores que têm vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal), professores que atuam na rede privada de ensino, profissionais que atuem em espaços não-formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências) e/ou não-escolares, envolvidos com divulgação e comunicação das ciências e pessoas que concluíram algum curso de licenciatura.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.npd.uem.br/sgipos/>, no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2021.

3.3 TAXA DE INSCRIÇÃO - A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, deverá ser paga somente por meio de boleto bancário, emitido pela internet, cujo link do boleto estará disponível no site [https://www.npd.uem.br/cmp/gr\\_uem.zul](https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul), informando o código de recolhimento **4734**. O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, caixas eletrônicos, bem como nas lotéricas, obedecendo os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como depósito bancário, vale postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias, entre outras. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de março de 2021.** As inscrições com pagamento fora do prazo não serão homologadas. O não pagamento implicará, automaticamente, a não homologação da inscrição. O comprovante de pagamento deverá ser anexado à **Ficha de Inscrição** e enviado, por e-mail, para: [selecaouemprofciamb@gmail.com](mailto:selecaouemprofciamb@gmail.com) até o dia 22 de março de 2021. A taxa de inscrição do candidato que não tiver sua inscrição homologada não será devolvida.

3.4 Os documentos a serem enviados para a inscrição são:

- a-** Formulário de inscrição complementar devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo V);
- b-** Comprovante de inscrição no **SGIPOS** (<http://www.npd.uem.br/sgipos/> no item **PROFCIAMB** – Mestrado – Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais;
- c-** Cópia do RG, CPF e título de eleitor; para candidatos estrangeiros: cópia do passaporte ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- d-** Cópia do Diploma (ou declaração original emitida pela IES de que o candidato concluiu o curso de graduação até a data de matrícula no PROFCIAMB, caso seja aprovado);
- e-** Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- f-** Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- g-** Currículo Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios, dos últimos 5 anos (2016 a 2020), com os documentos anexados na ordem em que aparecem no currículo;
- h-** Projeto de pesquisa (EM PDF) na linha de atuação selecionada pelo candidato. O projeto deve ter no máximo 10 páginas (texto com espaçamento 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; margens de 02 centímetros) e conter: título, introdução e justificativa, síntese da bibliografia fundamental, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas;
- i-** 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- j-** Termo de compromisso preenchido e devidamente assinado pelo candidato à vaga de mestrado em Ciências Ambientais (ANEXO I);
- k-** Documento comprobatório de que faz parte do público-alvo do PROFCIAMB (cópia de carteira de trabalho ou declaração de empresa ou órgão público em que é funcionário) para os candidatos que não tem licenciatura.
- l-** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar no e-mail: [selecaouemprofciamb@gmail.com](mailto:selecaouemprofciamb@gmail.com) até a data limite estipulada para a recepção da documentação. O e-mail enviado deve conter **UM ÚNICO ARQUIVO ANEXO EM PDF**, que contenha toda a documentação exigida neste edital.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

§ 1º - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PROFCIAMB.

§ 2º - Não serão aceitas inscrições com **DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA** ou recebidas **FORA DO PRAZO** estipulado neste Edital.

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

### 4.1 Processo seletivo para o Mestrado

#### Cronograma

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO
Inscrições exclusivamente pela internet	19/02 a 19/03/2021	----
Envio por e-mail do comprovante de pagamento e da Ficha de Inscrição.	Até 22/03/2021	Até 23h59min
Homologação das inscrições	Até 26/03/2021	Até 23h59min
Avaliação do projeto de pesquisa e entrevista (por videoconferência)	05 a 09/04/2021	----
Resultado da avaliação do projeto de pesquisa e entrevista	Até 09/04/2021	Às 23h59min
Prova escrita de conhecimentos específicos (por videoconferência)	12/04/2021	das 9h às 11h

Resultado da prova escrita	16/04/2021	Às 23h59min
Resultado da análise de currículo	16/04/2021	Às 23h59min
Resultado final do processo seletivo	16/04/2021	Às 23h59min
Envio da matrícula institucional e dos documentos comprobatórios impressos (item 3.4)	De 21/04/2021 a 23/04/2021	Exclusivamente pelos Correios (SEDEX)
Início das aulas	07/05/2021	Será informado posteriormente

**Parágrafo único:** Os aprovados deverão enviar, pelos Correios (SEDEX), os seguintes documentos autenticados em cartório: RG, CPF, título de eleitor, passaporte ou do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro (para candidatos estrangeiros), Diploma (ou declaração original emitida pela IES de que o candidato concluirá o curso de graduação até a data de matrícula no PROFCIAMB), Histórico Escolar de Graduação e certidão de nascimento ou de casamento;

Endereço para envio via Correios (SEDEX):

Universidade Estadual de Maringá  
PROFCIAMB – Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para  
Ensino das Ciências Ambientais  
Av. Colombo, 5790 - Zona 7, Maringá - PR, 87020-900

4.2 A seleção será realizada nas seguintes etapas:

a) Avaliação do projeto de pesquisa (**de caráter eliminatório**), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos cujos projetos receberem nota inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificados. A avaliação do projeto será feita mediante entrevista, por videoconferência, que versará sobre o referencial teórico, pertinência e adequação à linha de pesquisa relacionadas ao Ensino das Ciências Ambientais, a qual o projeto foi inscrito e o conhecimento teórico e metodológico apresentado pelo(a) candidato(a);

b) Prova escrita de conhecimento específico (**de caráter classificatório**), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), será realizada por videoconferência e contemplará assuntos voltados ao Ensino das Ciências Ambientais, conforme item 4.4 deste edital;

c) Avaliação da formação acadêmica e profissional e produção dos últimos 5 anos (de 2016 a 2020), pelo Currículo Lattes, **(de caráter classificatório)**, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme pontuação constante no edital.

4.3 Os aprovados terão o prazo de até um ano, a partir da matrícula, para apresentar o certificado de proficiência (idioma inglês ou espanhol). A comprovação poderá ser feita com o exame TOEFL/ITP – para o caso da língua inglesa –, ou com o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE (Resolução Nº 27/2013/CONEPE) elaborado e aplicado por uma instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo Ministério da Educação, devendo o candidato inscrever-se em Edital Específico e obter pelo menos 50 % da nota máxima prevista no exame.

4.4 A prova escrita de conhecimento específico será realizada por videoconferência e contemplará uma prova dissertativa (máximo de duas laudas), com duração de duas horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico. As questões versarão sobre temas ou problemas das áreas de: Ciências Ambientais, Ensino de Ciências, Formação de Professores e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e serão formuladas a partir da bibliografia indicada neste Edital. Serão considerados os seguintes critérios: 1. Capacidade de redigir um texto, demonstrando domínio do tema ou problema proposto e trato com a linguagem científico-acadêmica da área; 2. Capacidade de assimilação e diálogo com os autores da bibliografia indicada.

4.5 As indicações bibliográficas que servirão de base para a prova escrita, estão dispostas no ANEXO IV do presente edital.

4.6 Para preenchimento das vagas no Curso de Mestrado serão classificados por ordem decrescente da média aritmética simples dos candidatos aprovados.

4.7 A prova escrita ocorrerá, no dia 12 de abril de 2021, por videoconferência (endereço de acesso e demais informações serão fornecidos posteriormente, apenas aos candidatos aprovados na entrevista).

## 5 RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média aritmética simples das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os candidatos aprovados com a média igual a 6,0 (seis), em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas definido neste edital.

5.2 Os resultados parciais e final do Processo Seletivo serão divulgados no site: [www.dci.uem.br/proficiamb](http://www.dci.uem.br/proficiamb).

## **6 RECURSOS**

6.1 Os recursos deverão ser dirigidos por escrito e enviados à Comissão de Seleção, por e-mail, no endereço: [selecaouemprofciamb@gmail.com](mailto:selecaouemprofciamb@gmail.com), no prazo de 24 horas a partir da data da publicação.

6.2 Caberá à Comissão de Seleção julgar os recursos.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA NOTA FINAL**

7.1 Em caso de empate na Nota Final (NF), entre os candidatos, serão utilizados os critérios de desempate especificados abaixo:

7.1.1 Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003;

7.1.2 Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a- maior pontuação na prova escrita;
- b- maior idade;
- c- maior pontuação na análise do currículo.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Local de informações: pelo e-mail [selecaouemprofciamb@gmail.com](mailto:selecaouemprofciamb@gmail.com) ou pelo site [www.dci.uem.br/profciamb](http://www.dci.uem.br/profciamb).

8.2 Os candidatos deverão apresentar, durante as etapas de avaliação, por videoconferência, documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos neste Edital.

8.3 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

8.4 A avaliação do projeto/entrevista e a prova de conhecimentos específicos serão gravadas para uso interno da comissão para fins de registro e avaliação. Não será fornecida a gravação aos candidatos, já que esta é uma etapa de exclusivo acesso da Comissão de Seleção do PROFCIAMB.

8.5 Para a realização da avaliação do projeto/entrevista, bem como para a prova de conhecimentos específicos, que serão realizadas por videoconferência, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera, microfone, e-mail do Gmail, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação.

8.6 Em caso de problemas de conexão do candidato, após o início da etapa de avaliação, a banca aguardará por até 10 (dez) minutos para o restabelecimento. Neste caso, o tempo transcorrido de prova será interrompido e retomado após o retorno da conexão. Caso a conexão com o candidato não seja estabelecida, a referida prova será encerrada e o candidato será avaliado até o momento anterior à perda de conexão. Em caso de problemas intermitentes de conexão durante a realização da prova, a soma do tempo aguardado pela banca não poderá exceder 10 (dez) minutos. Caso o candidato não compareça em algumas das etapas não haverá segunda oportunidade.

8.7 Para efeito de cumprimento dessas etapas, por videoconferência, será utilizada a plataforma do Google Meet e os links de acesso serão enviados, individualmente, em tempo hábil, pela comissão de seleção, aos e-mails dos candidatos.

8.8 Este edital está publicado no site do PROFCIAMB: [www.dci.uem.br/proficiamb](http://www.dci.uem.br/proficiamb).

8.9 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.10 É vedada a divulgação de qualquer resultado por via telefônica.

8.11 Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

8.12 As aulas terão início no dia 07 de maio de 2021, **na Universidade Estadual de Maringá, campus sede, em Maringá, Paraná.**

8.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PROFCIAMB.

## **9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1 O regimento do programa, as normas da Pós-Graduação da UEM, bem como outras informações estão à disposição dos candidatos no site [www.dci.uem.br/proficiamb](http://www.dci.uem.br/proficiamb).





## ANEXO I – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, declaro estar disponível para participar das atividades discentes do Mestrado Profissional do Programa Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB) do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá (UEM) – Campus Sede, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UEM e o PROFCIAMB não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULO LATTES*

A Avaliação do *Currículo Lattes* será realizada com base nos documentos comprobatórios encaminhados ao PROFCIAMB no momento da inscrição do candidato. Somente serão pontuadas as produções declaradas no *Currículo Lattes* que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos. A pontuação do *Currículo Lattes* do candidato será calculada com base nos itens abaixo, a saber:

PRODUÇÃO ACADÊMICA				
ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação Máxima	TOTAL
1	Participação por projeto de iniciação científica/ iniciação à docência	1	2	40
2	Trabalho publicado em periódico científico local	1	2	
3	Trabalho publicado em periódico científico nacional	2	4	
4	Trabalho publicado em periódico científico internacional	3	6	
5	Apresentação de trabalho científico em evento local/regional	0,5	2	
6	Apresentação de trabalho científico em evento nacional	1	4	
7	Apresentação de trabalho científico em evento internacional	2	8	
8	Participação em pesquisa e/ou extensão	1	2	
9	Participação em grupo de pesquisa cadastrados na plataforma Lattes/CNPQ	1	1	
10	Capítulo de livro publicado	1,5	3	
11	Autoria de livro publicado	2	4	
12	Organização de livro publicado	2	2	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação máxima	TOTAL
1	Experiência docente em âmbito da educação básica (por ano)	4	20	60
2	Experiência docente em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (por disciplina)	1	5	
3	Experiência docente em curso de graduação (por semestre letivo)	1	7	



4	Cursos de capacitação ministrados com duração igual ou superior a 20h	2	6	
5	Participação em curso de extensão com duração igual ou superior a 20h e ofertado por instituição de ensino superior.	0,5	5	
6	Organização ou coordenação de evento	1	7	
7	Coordenação de projetos ou programas de formação docente e áreas afins	1	5	
8	Título de mestre (Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> ).	3	3	
9	Título de especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ).	2	2	





**ANEXO IV – PROGRAMA PARA A PROVA DE ESCRITA  
(Bibliografia mínima exigida)**

**REFERÊNCIAS**

AGENDA 2030. **Plataforma agenda 2030** – acelerando as transformações para a agenda 2030 no Brasil. Disponível em: <<http://www.agenda2030.org.br/>>. Acesso em: 03 dez. 2020.

GERALDO, A. C. H. **Didática de Ciências Naturais na perspectiva histórico – crítica**. Campinas: Autores Associados, 2009.

LEFF, H. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2, p. 19-51. Disponível em: <[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&c\\_o\\_obra=50281](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&c_o_obra=50281)>. Acesso em: 03 dez. 2020.

MAGALHÃES JÚNIOR, C. A. O.; LORENCINI JÚNIOR, A.; CORAZZA, M. J. (Orgs.). **Ensino de Ciências**: múltiplas perspectivas, diferentes olhares. Curitiba: CRV, 2014, v. 1, 204p.

MILLER, G. T.; SPOOLMAN, S. E. **Ciência Ambiental**. Tradução da 14. ed. norte-americana. Editora Cengage Learning, 2016.

UNESCO. **Educação para os objetivos de desenvolvimento sustentável**: objetivos de aprendizagem. Paris: UNESCO, 2017. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000252197>>. Acesso em: 01 dez. 2020.



## ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR

<b>1. Dados de Identificação</b>	
Nome:	
Data de nascimento:	
Telefone residencial: (    )	Celular: (    )
E-mail:	
<b>2. Formação Superior</b>	
Curso de graduação:	
Nome da Instituição:	
Local/Ano:	
Especialização:	
Nome da Instituição:	
Local/Ano:	
<b>3. Ocupação</b>	
Função/Cargo (atual):	
Instituição/Empresa:	
<b>4. Se Docente</b>	
I. ( ) Ensino Fundamental I - Escola: _____	
Séries:	
Disciplina(s):	
II. ( ) Ensino Fundamental II - Escola _____	
Séries:	
Disciplina(s):	
III. ( ) Ensino Médio - Colégio _____	
Séries:	
Disciplina(s):	



**5. Linha de Pesquisa**

- ( ) Ambiente e Sociedade  
( ) Recursos Naturais e Tecnologia

**6. Indicação de possíveis orientadores (ordem de preferência)**

1º. \_\_\_\_\_  
2º. \_\_\_\_\_  
3º. \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_